



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 193/2022 – GPM – DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO EM:

13/04/2022

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE URBANISMO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 116, de 31 de Julho 2003.

Considerando que a fiscalização é uma atividade técnica exercida para verificar as conformidades das obras e serviços executados com as exigências, normas e especificações aplicáveis;

Considerando o disposto no art. 20 e seguintes, da Lei Municipal nº 225, de 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Postura do município de Eldorado do Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Patrik Anderson de Sousa Aguiar**, Matrícula Funcional 13890, RG 7120499 SSP-PA, CPF 023.500.742-00, para exercer a função de **Fiscal de Urbanismo**, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA

Eldorado do Carajás/PA, 13 de abril de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA